



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.172

De 28 de novembro de 1962

*Auto. Inf. L. 131/62
Proj. Lei 176/62*

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.-

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito de CR\$ 40.000.000,00 (- quarenta milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>CÓDIGOS</u>		<u>IMPORTANCIA</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>	<u>CR\$</u>
1 1 1	- 8 01 4 - Despesas Diversas.....	90.000,00
1 2 1	- 8 02 0 - Pessoal Fixo	3.000,00
1 2 1	- 8 02 3 - Material de Consumo	40.000,00
1 2 1	- 8 02 4 - Despesas Diversas	40.000,00
1 3 1	- 8 07 0 - Pessoal Fixo	8.000,00
1 3 1	- 8 07 3 - Material de Consumo	200.000,00
1 3 1	- 8 09 0 - Pessoal Fixo	21.000,00
1 3 1	- 8 09 1 - Pessoal Variável	94.000,00
1 3 1	- 8 09 3 - Material de Consumo	150.000,00
1 3 1	- 8 09 4 - Despesas Diversas	650.000,00
1 3 1	- 8 13 0 - Pessoal Fixo	56.000,00
1 3 1	- 8 13 3 - Material de Consumo	200.000,00
1 3 2	- 8 09 0 - Pessoal Fixo	10.000,00
1 3 2	- 8 09 3 - Material de Consumo	2.000,00
1 3 3	- 8 09 3 - Material de Consumo	2.000,00
1 3 4	- 8 09 0 - Pessoal Fixo	3.000,00
2 1 1	- 8 89 3 - Material de Consumo	50.000,00
2 1 1	- 8 89 4 - Despesas Diversas	4.000,00
2 3 1	- 8 89 0 - Pessoal Fixo	6.000,00
2 3 1	- 8 89 1 - Pessoal Variável	4.000,00
2 4 1	- 8 85 1 - Pessoal Variável	450.000,00
2 4 1	- 8 85 2 - Material Permanente	100.000,00
2 4 1	- 8 85 3 - Material de Consumo	570.000,00
2 4 5	- 8 85 1 - Pessoal Variável	5.000,00
2 5 1	- 8 63 0 - Pessoal Fixo	14.000,00
2 5 1	- 8 63 1 - Pessoal Variável	500.000,00
2 5 1	- 8 63 3 - Material de Consumo	9.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>IMPORTANCIA</u>
<u>LOCAL</u>	<u>- GERAL</u>	<u>C R \$</u>
2 5 1	- 8 63 4 - Despesas Diversas	715.000,00
2 5 2	- 8 63 1 - Pessoal Variável	2.000,00
2 5 2	- 8 63 2 - Material Permanente	80.000,00
2 5 4	- 8 63 1 - Pessoal Variável	3.000,00
2 5 4	- 8 63 4 - Despesas Diversas	40.000,00
2 5 5	- 8 63 4 - Despesas Diversas	5.000,00
2 6 1	- 8 81 0 - Pessoal Fixo	2.000,00
2 6 1	- 8 81 3 - Material de Consumo	100.000,00
2 7 4	- 8 88 4 - Despesas Diversas	50.000,00
3 0 1	- 8 80 0 - Pessoal Fixo	13.000,00
3 0 1	- 8 80 3 - Material de Consumo	100.000,00
3 0 1	- 8 80 4 - Despesas Diversas	20.000,00
3 1 1	- 8 81 1 - Pessoal Variável	1.800.000,00
3 1 1	- 8 81 3 - Material de Consumo	9.630.000,00
3 2 1	- 8 82 1 - Pessoal Variável	300.000,00
3 2 1	- 8 82 3 - Material de Consumo	3.900.000,00
3 3 1	- 8 89 3 - Material de Consumo	1.100.000,00
3 3 4	- 8 89 3 - Material de Consumo	170.000,00
3 5 1	- 8 81 4 - Despesas Diversas	3.000.000,00
4 3 1	- 8 39 0 - Pessoal Fixo	18.000,00
4 4 1	- 8 28 4 - Despesas Diversas	30.000,00
4 6 1	- 8 34 3 - Material de Consumo	20.000,00
4 8 1	- 8 51 1 - Pessoal Variável	20.000,00
5 1 1	- 8 73 4 - Despesas Diversas	500.000,00
7 1 1	- 8 90 0 - Pessoal Fixo	150.000,00
7 2 1	- 8 91 4 - Despesas Diversas	2.860.000,00
7 3 1	- 8 93 4 - Despesas Diversas	20.000,00
7 4 1	- 8 95 4 - Despesas Diversas	700.000,00
8 2 1	- 8 09 4 - Despesas Diversas	200.000,00
9 2 1	- 8 94 4 - Despesas Diversas	180.000,00
9 3 1	- 8 99 4 - Despesas Diversas	1.400.000,00
Total.....CR\$		40.000.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito, será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentária:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>IMPORTANCIA</u>
<u>LOCAL</u>	<u>- GERAL</u>	<u>C R \$</u>
1 3 1	- 8 07 0 - Pessoal Fixo	18.000,00
1 3 1	- 8 09 2 - Material Permanente	250.000,00
1 3 1	- 8 09 4 - Despesas Diversas	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>LOCAL</u> - <u>GERAL</u>		<u>C R \$</u>
1 3 1 - 8 13 0	- Pessoal Fixo	90.000,00
1 3 3 - 8 09 0	- Pessoal Fixo	40.000,00
2 3 1 - 8 89 4	- Despesas Diversas	200.000,00
2 4 4 - 8 85 1	- Pessoal Variável	80.000,00
2 4 5 - 8 85 3	- Material de Consumo	10.000,00
2 5 1 - 8 63 2	- Material Permanente	200.000,00
2 5 1 - 8 63 3	- Material de Consumo	50.000,00
2 5 2 - 8 63 4	- Despesas Diversas	500.000,00
2 5 3 - 8 63 4	- Despesas Diversas	2.000.000,00
2 5 4 - 8 63 4	- Despesas Diversas	500.000,00
2 6 1 - 8 81 1	- Pessoal Variável	920.000,00
2 7 1 - 8 88 4	- Despesas Diversas	800.000,00
2 7 4 - 8 88 4	- Despesas Diversas	300.000,00
2 8 1 - 8 89 1	- Pessoal Variável	50.000,00
3 0 1 - 8 80 2	- Material Permanente	800.000,00
3 3 1 - 8 89 1	- Pessoal Variável	240.000,00
3 5 1 - 8 81 4	- Despesas Diversas	1.900.000,00
4 3 1 - 8 33 0	- Pessoal Fixo	120.000,00
4 3 2 - 8 33 0	- Pessoal Fixo	40.000,00
4 3 3 - 8 33 0	- Pessoal Fixo	40.000,00
4 3 5 - 8 33 0	- Pessoal Fixo	50.000,00
4 3 1 - 8 33 2	- Material Permanente	90.000,00
4 3 1 - 8 38 4	- Despesas Diversas	240.000,00
4 3 1 - 8 39 1	- Pessoal Variável	90.000,00
4 3 1 - 8 39 2	- Material Permanente	300.000,00
4 3 1 - 8 39 3	- Material de Consumo	100.000,00
4 4 1 - 8 28 4	- Despesas Diversas	2.000.000,00
4 6 1 - 8 34 2	- Material Permanente	1.411.184,20
4 6 1 - 8 38 4	- Despesas Diversas	1.000.000,00
4 8 1 - 8 51 4	- Despesas Diversas.....	20.000,00
4 9 1 - 8 55 0	- Pessoal Fixo	25.000,00
4 9 1 - 8 55 4	- Despesas Diversas	3.000.000,00
5 1 1 - 8 73 4	- Despesas Diversas	6.200.000,00
5 1 1 - 8 74 4	- Despesas Diversas	500.000,00
6 1 1 - 8 43 4	- Despesas Diversas	5.000.000,00
6 2 1 - 8 29 4	- Despesas Diversas	3.644.000,00
9 3 1 - 8 99 4	- Despesas Diversas	222.000,00

Excesso de arrecadação

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>LOCAL</u> - <u>GERAL</u>		<u>C R \$</u>
3 0 - 0	- Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos.....	6.939.815,80
	Total	CR\$ 40.000.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-